

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua São Paulo, nº 1441, Bairro: centro, CEP: 60.030-101, Fone: (85) 3238.1313 / 9 8575.5098, E-mail: comercial@graficaronda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sra. MARIA IVONEIDE LÁZARO**, portador da Carteira de Identidade nº 90002167455 – SSP/CE e do CPF nº 525.491.273-15, residente e domiciliada na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 1823 – APTO 2006, torre norte/monte castelo, CEP:60.326-515. Acordam em apostilar o Contrato nº **209/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 100/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200
0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000

, conforme o processo nº **P217632/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 27 de Setembro de 2022.



VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

CPF: 059.209.747-06

2. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.